

## **POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS E CONTROLES INTERNOS DA CEMIG**

**Substitui a NO-02.19,  
de 10/12/2021**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG considera essencial a gestão integrada dos riscos associados à execução de suas atividades, identificando e implementando os controles internos necessários para criação de valor para seus clientes, acionistas, empregados, fornecedores, sociedade e demais partes interessadas.

O compromisso com uma gestão eficiente dos riscos corporativos é um dos alicerces do crescimento sustentável e do alcance dos objetivos do Plano Estratégico da Empresa. Este compromisso é um valor que deve ser praticado por todos os que trabalham na CEMIG ou que atuem em seu nome, incluindo seus fornecedores.

### **2. OBJETIVOS**

2.1 Estabelecer os princípios, diretrizes, conceitos e responsabilidades a serem constatados nos processos de gerenciamento de riscos e de controles internos no âmbito corporativo, de forma a possibilitar o planejamento, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos e de controles internos da Cemig, como também a propagação da cultura e de boas práticas em todos os níveis da Empresa.

2.2 Viabilizar a incorporação da visão de riscos ao Plano Estratégico da Companhia, suportando a tomada de decisões, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e com as melhores práticas de mercado.

### **3. ABRANGÊNCIA**

3.1 A presente Política aplica-se à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, à Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, à Cemig Distribuição S.A. – Cemig D.

3.2 Esta Política é recomendada aos fornecedores da CEMIG, Cemig GT e Cemig D, bem como às empresas nas quais a Companhia detenha participação societária, respeitando seus trâmites societários, proporcionalmente à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são participantes.

### **4. REFERÊNCIAS**

- Lei das Estatais 13.303/2016, de 30/06/2016;
- Decreto Estadual 47.105/2016, de 16/12/2016;
- COSO – ERM: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework (2004) e Enterprise Risk Management—Integrating with Strategy and Performance (2017)*;

- COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Internal Control – Integrated Framework* (2013);
- COBIT - modelo de gestão de governança de TI – ISACA FRAMEWORK 2019;
- Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados – AICPA;
- *Sarbanes-Oxley Act*, de 2002, com destaque para as seções 302 e 404;
- Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes;
- Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário;
- Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – uma atualização das Três Linhas de Defesa (Institute of Internal Auditors) (2020);
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, 6ª edição, 2023;
- NO-02.51 – Política de Consequências e Responsabilização sobre Controles Internos – SOX.

## 5. CONCEITUAÇÃO

Para fins desta Política, serão adotados os seguintes conceitos:

**5.1 Apetite a riscos:** níveis de exposição a riscos que a CEMIG está disposta a aceitar em busca de atingir os objetivos estratégicos e criar valor para as partes interessadas relevantes.

**5.2 Causas (Fatores de risco):** situações que podem levar à ocorrência do evento, quando não controladas efetivamente pela CEMIG.

**5.3 Controle interno:** processo conduzido pela estrutura de governança, pela administração e por outros profissionais da Companhia, que compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela CEMIG, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela alta administração.

**5.4 The Comitee of Sponsoring Organizations (COSO):** organização privada, sem fins lucrativos, dedicada a estabelecer diretrizes visando proteger a organização dos riscos. Suas recomendações são consideradas um referencial para a implantação dos sistemas de controle interno das organizações, aumentando a confiabilidade dos relatórios financeiros, por meio da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa.

**5.5 Impacto:** consequência de um evento que afeta os objetivos estratégicos da CEMIG podendo ser mensurado de forma qualitativa e/ou quantitativa.

**5.6 Key Risks Indicators (KRIs):** indicadores que sinalizam possível exposição do risco monitorado e propiciam que as ações corretivas sejam realizadas de forma preventiva.

**5.7 Materialidade:** um risco é denominado material quando o apetite a riscos definido é alcançado ou superado.

**5.8 Plano de ação:** conjunto de atividades necessárias para assegurar as respostas aos riscos, após a definição do tratamento a ser dado. Possuem início e fim definidos.

**5.9 Metodologia de gestão de riscos corporativos:** refere-se ao processo estruturado para planejamento, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos no intuito de padronizar e orientar seu mapeamento e monitoramento. Pode ser adaptado em função das classificações de riscos existentes.

**5.10 Metodologia de controles internos:** refere-se a um conjunto de procedimentos e ações, que visam administrar os riscos inerentes à organização. Incluem-se, nessa metodologia, a análise do ambiente de controles internos da companhia, a avaliação dos riscos mapeados, as atividades de controles, informação e comunicação aos agentes envolvidos e responsáveis pela gestão de riscos e controles internos dos processos e as atividades de monitoramento para a manutenção e efetividade do ambiente de controle.

**5.11 Probabilidade:** chance de ocorrência do risco, em distintos graus de intensidade, podendo ser mensurada de forma qualitativa e/ou quantitativa.

**5.12 Remediação:** ações implementadas ou a serem implementadas que visam à correção das deficiências identificadas nos controles.

**5.13 Risco:** fatores ou eventos que, caso ocorram, podem causar impactos negativos ou danos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da CEMIG, bem como podem subsidiar o processo de tomada de decisão, representando uma oportunidade.

**5.14 Titular do controle (*Control Owner*):** profissional qualificado, responsável por executar os controles, documentar as evidências e desempenhar um ou mais processos de negócios.

**5.15 Titular do plano de ação:** profissional qualificado, responsável por executar/responder sobre as atividades definidas como tratamento do risco, atualizar a completude e percepção de mitigação bem como documentar as evidências da sua execução.

**5.16 Titular do risco (*Risk Owner*):** profissional cuja responsabilidade é mapear e gerenciar os riscos, indicando as ações de tratamento a partir do apetite a riscos definido pela alçada competente.

**5.17 Ponto Focal:** profissional que, por indicação do Titular do risco ou Diretor, tem a responsabilidade de auxiliar no processo de mapeamento dos riscos e controles internos, apoiando nas eventuais ações de tratamento e endereçamento das remediações, e garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade das tratativas, no âmbito da sua atuação, encaminhando os resultados obtidos para aprovação do Titular do risco.

**5.18 Tratamento:** decisão que deverá ser tomada frente ao nível de exposição a um risco, compreendendo uma análise custo-benefício em relação ao apetite a risco definido pela CEMIG. Nesse sentido, são possíveis as seguintes decisões:

- evitar o risco, pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem a ele.
- aceitar o risco, assumindo a exposição atual.
- aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade.
- mitigar o risco, minimizando o impacto e/ou probabilidade.
- compartilhar e/ou transferir o risco para terceiros, evitando exposição própria.

**5.19 Três linhas:** é um modelo elaborado e divulgado pelo Institute of Internal Auditors - IIA Global, que auxilia na comunicação do gerenciamento de riscos e controles internos, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais, conforme abaixo descrito:

- **Primeira linha** – composta pelos gestores e executores dos processos operacionais e de negócios da CEMIG.
- **Segunda linha** – formada pelas áreas de gestão de riscos, controles internos e demais áreas de governança.
- **Terceira linha** – constituída pela Auditoria Interna.

**5.20 Mapa de calor de riscos (*heatmap*):** ferramenta utilizada para posicionar, ilustrativamente, os níveis de exposição dos riscos em probabilidade e impacto.

## 6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

6.1 Alcançar e manter a transparência e a qualidade das informações, divulgadas interna e externamente, buscando um aprimoramento da reputação perante o mercado e um diferencial na geração de valor para os acionistas e demais partes interessadas, adotando as melhores práticas de governança corporativa, de forma sistemática, estruturada e oportuna.

6.2 Manter os sistemas de controles internos e de gestão de riscos em conformidade com as melhores práticas do mercado, visando garantir o aprimoramento quanto ao cumprimento das exigências dos setores de atuação e dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

6.3 Garantir o acesso às informações de gestão de riscos e controles internos, por meio dos canais de comunicação da CEMIG.

6.4 Auxiliar nas tomadas de decisão dos órgãos competentes, visando garantir decisões conscientes e apropriadas, diretamente relacionadas às diretrizes estratégicas de crescimento sustentável, rentabilidade e criação de valor para a empresa, sobre o ambiente de controles internos e de gestão de riscos da CEMIG.

6.5 Padronizar e automatizar os mecanismos de gestão de riscos e controles internos, visando aprimorar a sinergia entre as três linhas e os órgãos competentes da CEMIG.

6.6 Garantir a conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis, buscando transparência e aderência às políticas, normas e procedimentos internos.

6.7 Assegurar que a estrutura de gestão de riscos e controles internos conduza ao entendimento dos principais riscos decorrentes de eventos internos e externos incorridos pela CEMIG, aderentes às eventuais mudanças no contexto, com o intuito de garantir que eles sejam identificados, analisados, avaliados, tratados, monitorados e testados de forma eficiente e eficaz.

6.8 Promover a cultura de gestão de riscos e controles internos, demonstrando a todos os colaboradores a relevância de tais temas na CEMIG, proporcionando garantia razoável nas operações.

6.9 Assegurar que cada papel, durante o processo de gestão de risco, seja definido e atribuído formalmente, com as responsabilidades descritas, divulgadas e claramente entendidas por todos os envolvidos.

6.10 Dar suporte tempestivo ao Conselho de Administração, Comitê de Riscos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e demais órgãos de governança da CEMIG, referente à situação do ambiente de gestão de riscos e controles internos da Companhia.

## 7. RESPONSABILIDADES

### 7.1 Conselho de Administração

- Estabelecer diretrizes gerais e promover a integração das práticas de gestão de riscos e controles internos ao processo decisório.
- Avaliar e aprovar a Matriz de riscos *Top Risks*, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis de exposição da Companhia a riscos (Apetite a Riscos).
- Avaliar e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.
- Assegurar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e controles internos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude.
- Monitorar os resultados dos processos de gestão de riscos e controles internos, por meio de relatórios executivos.

### 7.2 Comitê de Riscos do Conselho de Administração

- Acompanhar, periodicamente, o processo de gestão de riscos e controles internos, levando ao conhecimento do Conselho de Administração os pontos mais relevantes.
- Avaliar, assessorando o Conselho de Administração, a definição da Matriz de riscos *Top Risks*, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da Companhia a riscos (Apetite a Riscos).
- Analisar todo material submetido ao Conselho de Administração acerca da gestão de riscos e controles internos da empresa, opinando previamente sobre ele.

### 7.3 Diretoria Executiva

- Garantir a aplicação dos princípios e diretrizes desta Política, bem como a aderência quanto à eficácia da gestão de riscos e dos procedimentos de controles internos.
- Disseminar a cultura de gestão de riscos e de controles internos na CEMIG e fortalecer os papéis da Primeira e Segunda linha.
- Submeter à avaliação e validação, pelo Conselho de Administração, a Matriz de riscos *Top Risks*, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição da Companhia a riscos (Apetite a Riscos).
- Submeter a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos à avaliação e validação do

Conselho de Administração. Participar do processo de identificação, priorização e validação dos riscos em suas respectivas diretorias, monitorando o tratamento dos riscos de negócio, durante a execução do Plano Estratégico.

- Garantir a execução tempestiva e satisfatória dos controles internos referentes aos riscos inerentes aos processos sob gestão de suas respectivas diretorias.
- Avaliar a assertividade do processo de gestão de riscos, por meio dos reportes periódicos, discutindo e validando, no colegiado ou por diretoria, as avaliações apresentadas pelos titulares de risco e definindo o tratamento dos riscos, de acordo com o apetite aprovado pelo Conselho de Administração.

#### 7.4 Comitê de Gerenciamento de Riscos Corporativos (CMRC)

- Recomendar, para aprovação da Diretoria Executiva, a Matriz de riscos *Top Risks*, bem como as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis de exposição da Companhia a riscos (Apetite a Riscos).
- Recomendar a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos para avaliação e validação da Diretoria Executiva.
- Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos na CEMIG.
- Suportar a Diretoria Executiva no monitoramento dos riscos e controles internos e remeter recomendações preventivas aos potenciais riscos avaliados nas reuniões do Comitê.
- Suportar a Primeira Linha quanto às solicitações de recursos humanos, financeiros e de qualquer natureza, para auxiliar na gestão de riscos e controles internos da CEMIG.
- Recomendar revisões em políticas, normas e procedimentos, visando ao aprimoramento da gestão de riscos e controles internos.
- Reportar à Diretoria Executiva um panorama consolidado sobre a exposição de riscos potenciais na CEMIG.

#### 7.5 Primeira Linha

A primeira linha é formada pelos titulares dos riscos e controles internos, pelas unidades de negócios, gerências e processos. É responsável por gerenciar os riscos e os controles internos, auxiliar na identificação dos riscos, realizar comunicações tempestivas sobre o andamento dos riscos, dos controles e das alterações que possam impactar o ambiente de controles internos da CEMIG. Além disso, apresenta as seguintes atividades:

- Garantir a execução tempestiva e suficiente dos controles internos sob sua responsabilidade.
- Dar apoio durante a avaliação do ambiente de gestão de riscos e controles internos da CEMIG.
- Avaliar e validar o mapeamento de riscos e as descrições dos controles e seus respectivos responsáveis, apresentados na Matriz de Riscos e Controles Internos da CEMIG.
- Avaliar e validar os planos de ação oriundos das avaliações do ambiente de gestão de riscos e controles internos.

- Propor riscos emergenciais/emergentes, tempestivamente.
- Reportar as ocorrências aos públicos de interesse, em conjunto com a segunda linha, para tratamento dos riscos.
- Comunicar à Segunda Linha, sempre que houver alteração da legislação ou dos procedimentos de determinado processo que implique na necessidade de revisão do controle.
- Comunicar tempestivamente a necessidade da adequação de controles internos e intercorrências identificadas, visando assegurar a confiabilidade do ambiente de controles internos da CEMIG.

É importante ressaltar a relevância de três grandes agentes dessa Linha: titulares dos riscos, titulares dos controles internos e ponto focal. Dessa forma, as principais atividades referentes a eles são:

### **7.5.1 Responsabilidades dos Titulares dos Riscos**

- Identificar, analisar, avaliar, tratar, prevenir e monitorar os riscos de forma integrada.
- Implementar tempestivamente os planos de ação propostos de tratamento dos riscos, com o suporte dos titulares de planos de ação.
- Atender às diretrizes e definições estabelecidas pela Segunda linha.
- Monitorar continuamente o cenário de riscos, objetivando a revisão ou a identificação de riscos potenciais com necessidades de implementações de controles preventivos e mitigatórios.
- Acompanhar a conformidade dos riscos, com o intuito de atender às regulamentações internas e externas.
- Acompanhar regularmente os KRIs, visando garantir a efetividade dos controles e dos planos de ação.
- Analisar as propostas de melhorias dos controles e as recomendações de implementação de novos controles sugeridos pelos titulares dos controles, visando aprimorar a gestão dos riscos.
- Garantir os recursos necessários para a gestão de riscos na CEMIG, em conformidade com as diretrizes orçamentárias da Companhia.
- Preencher e validar as informações pertinentes, utilizando a ferramenta de suporte de Gestão de Riscos, disponibilizada pela área responsável pelo suporte ao processo, quando do mapeamento do risco.
- Para os casos de ameaças de materialização de riscos, o titular do risco deve implementar de forma imediata e proativa as ações mitigatórias e preventivas que julgar apropriadas, avaliando o apetite a riscos definido. Posteriormente, se for necessário algum suporte ou validação por alçadas superiores, deverá comunicar ao órgão responsável da CEMIG.
- Solicitar apoio na implementação de ações mitigatórias e preventivas dos riscos sob sua responsabilidade à Segunda Linha e CMRC, sempre que julgar necessário.

### **7.5.2 Responsabilidades dos Titulares dos Controles Internos**

- Executar os controles sob sua responsabilidade, conforme procedimentos e periodicidade

definidos, documentando todas as evidências necessárias e passos realizados, visando ao encaminhamento para a Auditoria interna e externa e/ou áreas de governança da Companhia, sempre que solicitado.

- Comunicar ao Titular do risco as deficiências identificadas nos testes, especialmente no caso de controles críticos, visando alertar sobre possíveis impactos na mitigação do risco associado ao controle.
- Monitorar os planos de ação, oriundos das remediações, para os controles inefetivos ou insuficientes, e também para as ausências de controles identificadas, definindo prazos e responsáveis.
- Acompanhar a execução e tempestividade dos planos de ação dos controles, atualizando-os sempre que julgar necessário. Se o prazo de implementação do plano não for mais viável, definir um novo prazo junto à Segunda Linha.

### 7.5.3 Responsabilidades do Ponto Focal

- Ser o Ponto Focal dos assuntos de gestão de riscos e controles internos da sua Diretoria/Superintendência/Gerência, por indicação do Titular do risco ou Diretor.
- Disseminar a cultura de riscos e controles internos na Empresa, mantendo e fortalecendo um ambiente adequado de controles operacionais para efetividade e continuidade dos negócios de suas respectivas áreas de negócio.
- Garantir o mapeamento dos riscos e controles internos, apoiando nas eventuais ações de tratamento e endereçamento das remediações.
- Acompanhar e atuar de forma a garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade das tratativas no âmbito da sua atuação, para aprovação do Titular do risco.

### 7.5 Segunda Linha:

A segunda linha, no que tange à gestão de riscos e controles internos, é composta pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, cuja responsabilidade é suportar o processo de gestão de riscos e controles internos. Além disso, também apresenta as seguintes principais responsabilidades:

- Definir a metodologia, os processos e a infraestrutura necessária para a gestão de riscos e de controles internos, de forma uniforme e eficiente.
- Desenvolver e implementar políticas, normas e procedimentos que orientem as áreas da CEMIG quanto ao método de atuação, de comunicação e os papéis e responsabilidades referentes aos procedimentos de gestão de riscos e controles internos.
- Promover ações de conscientização para Primeira Linha, com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos e de controles internos na CEMIG. Para os casos de treinamento, estabelecer um cronograma de treinamentos corporativos a serem realizados por todos os públicos da CEMIG.
- Fornecer suporte à Primeira Linha com orientações e recomendações sobre os procedimentos de controles internos e de gestão de riscos da CEMIG.



- Dar apoio à divulgação externa de informações oficiais, associadas à gestão de riscos corporativos e controles internos.
- Estabelecer uma agenda regular, para reporte à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, sobre o status atual dos processos de gestão de riscos e controles internos, ressaltando os itens de maior criticidade e que necessitem de tomadas de decisão.
- Elaborar relatórios de controles internos, visando auxiliar na gestão de riscos e promovendo a eficiência operacional das áreas de negócios.
- Planejar a alocação de recursos financeiros, humanos e de tecnologia no que se refere à gestão de riscos e controles internos.
- Atualizar e revisar, periodicamente, a Matriz de riscos *Top Risks*, de forma a mantê-la aderente às alterações do Plano Estratégico da CEMIG e às alterações relevantes no ambiente da Companhia, e submetê-la à análise da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.
- Atualizar e revisar, periodicamente, a Matriz de Riscos e Controles Internos, de forma a mantê-la aderente às alterações do plano estratégico da CEMIG e às alterações relevantes no ambiente da Companhia, e submetê-la à análise da Diretoria Executiva.
- Implementar e monitorar os KRIs, visando garantir uma eficácia nos processos de gestão de riscos e controles internos.
- Comunicar, sempre que necessário ou sob demanda, a situação do ambiente de gestão de riscos e controles internos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Diretoria Executiva e demais órgãos de governança da CEMIG.

## 7.6 Terceira Linha

A terceira linha é formada pela Superintendência de Auditoria Interna - AI, cuja responsabilidade é realizar avaliações e inspeções por meio da execução de testes de controles e de auditoria, proporcionando análise independente, inclusive sobre a efetividade da gestão e da prevenção de riscos, de controles internos e de conformidade. Além disso, também apresenta as seguintes responsabilidades:

- Definir um plano para visitação dos riscos considerados mais críticos pela CEMIG.
- Avaliar a efetividade do processo de governança corporativa e do sistema de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos.
- Reportar aos fóruns de Governança o resultado dos trabalhos de auditoria, com ênfase nos planos de ação não concluídos e nos gaps e falhas de controle.
- Auditar o sistema de controles internos, emitindo reportes periódicos aos responsáveis, com o objetivo de avaliar a estrutura de controles internos sobre demonstrações financeiras, em atendimento à Lei Sarbanes-Oxley – SOX.
- Promover discussões voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis às empresas no Grupo Cemig.
- Realizar testes de efetividade de controles relacionados aos riscos

## 8. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

### 8.1 Classificação dos riscos

Os riscos na CEMIG são classificados quanto ao tipo e à natureza.

#### 8.1.1 Quanto ao tipo:

- *Top Risks:*
  - riscos mensurados, no mapa de calor, no pior cenário (PC), posicionados na faixa vermelha, considerando todas as 05 dimensões, ou na dimensão financeira (F), nos impactos alto e muito alto;
  - riscos de macroprocesso sinalizados pelo Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos – CMRC, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos do Conselho de Administração e Conselho de Administração, por meio de consulta ou deliberação expressa, como relevantes e com necessidade de tratamento prioritário.
- Riscos de Macroprocesso: associados a mais de um processo da organização.
- Riscos de Processo: associados a um dos processos da organização.

#### 8.1.2 Quanto à natureza:

Natureza	Descrição
<b>Externo</b>	Associado às mudanças no contexto externo, como, por exemplo, as significativas alterações políticas e econômicas, tanto em nível nacional, como internacional, que resultem em insucesso nas estratégias adotadas.
<b>Estratégico</b>	Associado às decisões de caráter estratégico e às mudanças nas condições gerais internas da Companhia, com impacto relevante em seu modelo de negócio e estratégia.
<b>Econômico-Financeiro</b>	Associado à gestão e controle ineficazes dos meios financeiros da organização e às oscilações do mercado (ex: disponibilidade de crédito, taxas de câmbio, movimentos das taxas de juros).
<b>Conformidade Legal e Regulatória</b>	Associado ao não cumprimento das legislações externas aplicáveis ao negócio, notadamente à regulação setorial, e/ou não elaboração, divulgação e cumprimento de normas e procedimentos internos. Inclui aquelas penalidades associadas ao descumprimento da Legislação, Normas/Políticas Ambientais, Diretrizes de Sustentabilidade da CEMIG.
<b>Compliance</b>	Associado às diretrizes da Política de <i>Compliance</i> da Companhia. Refere-se ao comportamento antiético que pode ocasionar fraude, corrupção e/ou conflito de interesses, levando a perdas financeiras e/ou prejuízo à imagem da Companhia.

<b>Operacional</b>	Associado às deficiências, à inadequada gestão dos processos internos ou influência de eventos externos, resultando em perdas de qualidade, desempenho, clientes, ativos e segurança (Inclui Tecnologia da Informação, Segurança da Informação e Dados e Telecomunicações). Contempla também as deficiências no processo de gestão de pessoas e sucessão, de relacionamento sindical, de clima organizacional, segurança do trabalho e resistência a novas práticas de mercado.
<b>Socioambiental</b>	Associado à deficiência ou à inadequada gestão ambiental e social, impactando o meio-ambiente e a sociedade. Contempla também o potencial de efeitos decorrentes das mudanças climáticas nos negócios, que podem inviabilizar novos empreendimentos ou a expansão da capacidade produtiva.

## 8.2 Metodologia de Gestão de Riscos Corporativos da CEMIG

O processo de gerenciamento de riscos está estruturado em 05 etapas apresentadas a seguir:

### 8.2.1 Planejamento

A partir dos direcionadores estratégicos aprovados do Plano Estratégico plurianual e das definições do Plano de Trabalho de Gestão de Riscos e Controles Internos é identificada a Matriz de Riscos Corporativos, desdobrada nas classificações quanto ao tipo de risco.

### 8.2.2 Identificação dos Riscos

Ocorre pela avaliação dos processos do negócio, consistindo na busca, reconhecimento e descrição dos riscos. Nessa fase, são levantadas as causas, os impactos e o escopo, validados pelos titulares dos riscos.

### 8.2.3 Análise dos Riscos

Consiste na definição dos atributos de probabilidade e impacto quantitativo e/ou qualitativo. Tal análise considera o efeito dos controles já existentes (risco residual).

### 8.2.4 Avaliação dos Riscos

Compreende a comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios de risco estabelecidos, para determinar se haverá necessidade de ação adicional. Caso haja necessidade de uma ação sobre o risco, deve-se considerar as opções de tratamento do risco, visando ao estabelecimento de planos de ação e de controles .

### 8.2.5 Tratamento dos Riscos

Envolve a identificação de ações para responder aos riscos, tais como controles e planos de ação. O tipo e nível de resposta/priorização dependem, principalmente, da materialidade e do tipo do risco, a partir do apetite a risco definido.

### 8.2.6 Monitoramento dos Riscos

É realizado o acompanhamento e a análise crítica dos planos de ação, avaliações dos controles mitigatórios e indicadores de riscos – KRIs, visando melhorar a qualidade e a eficácia da concepção, a implementação e os resultados do processo. A atividade de acompanhar/monitorar deve ser realizada de forma contínua em todo o universo de riscos da CEMIG.

Esta etapa também compreende a realização das comunicações e reportes aos fóruns competentes. O

processo de comunicação deve ser estabelecido em três segmentos:

- promoção da cultura de riscos da CEMIG;
- endereçamento dos pontos de tomada de decisão nas instâncias competentes;
- reportes periódicos sobre o universo e cenário de riscos corporativos e controles internos.

### 8.3 Metodologia de Gestão de Controles Internos da CEMIG

#### 8.3.1 O processo de Controles Internos é baseado na seguinte estrutura:

##### a) Ambiente de Controles

A estrutura de controles internos identifica o ambiente de controles na qual a organização está inserida, avaliando os controles internos como um todo. Esta avaliação permite uma melhor adequação do entendimento da Empresa, dos seus objetivos, dos processos e das atividades que a suportam e dos riscos atrelados ao negócio.

##### b) Avaliação de risco

Mensuração dos riscos identificados e elaboração de uma estratégia para implementação ou extensão dos controles já existentes com objetivo de mitigar a exposição da organização aos riscos mapeados.

##### c) Atividades de controle

São as políticas e os procedimentos adotados que contribuem para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas.

##### d) Informação e comunicação

Abrange a coleta e a disseminação de informações a fim de assegurar a compreensão de todos os agentes envolvidos sobre os riscos existentes em cada processo e suas responsabilidades na gestão dos risco e controles.

##### e) Atividades de monitoramento

Envolve atividades que proporcionem que os controles permaneçam eficazes e que o ambiente de controle se mantenha efetivo ao longo do tempo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os novos procedimentos relacionados à Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, definidos em instruções específicas, devem estar de acordo com esta Política e, uma vez divulgados, passam a ser parte integrante desta.

### DIRETORIA ADJUNTA DE COMPLIANCE– DCI

\* Política aprovada pelo Conselho de Administração em 09/11/2023